



Sumário

EXTRATO	2
LEIS.....	2
PORTARIAS.....	5
ACORDO DE COOPERAÇÃO	8

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2022****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 16/2025****CONTRATADO: Luiz Felipe Navarro Vesco**

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 10/2024 seus Aditivos – Engenheiro Civil-, a partir do dia 13/10/2025 do CONTRATADO pelo motivo do inciso II- pela vontade do contratado, de acordo com o Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 14 de outubro de 2025**LEIS****LEI Nº 1.143, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Lei nº 797, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Lei nº 797, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, **até o dia 31 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de junho de 2025.

Formosa do Oeste, 14 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.144, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA Altera o art. 22 da Lei Municipal nº 1.100, de 11 de setembro de 2024, que cria os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no Município de Formosa do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 22 da Lei Municipal nº 1.100, de 11 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA será composto por 09 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – 03 (três) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicações das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;

II – 06 (seis) representantes da sociedade civil organizada que atuem na área de Segurança Alimentar e Nutricional, designados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicações apresentadas por entidades sociais que contemplem a temática da Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º Os membros do Conselho serão designados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução e admitida a substituição mediante indicação do respectivo órgão ou entidade.

§ 3º O Presidente e o Vice-Presidente do COMSEA serão escolhidos dentre os membros representantes da sociedade civil, designados pelo Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 4º No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da designação dos conselheiros, será convocada reunião para a escolha do Presidente e Vice-Presidente do COMSEA.

§ 5º Perderá o mandato o conselheiro que faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas sem justificativa.

§ 6º Os membros do COMSEA poderão ser substituídos mediante solicitação do órgão ou entidade que os indicou.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 14 de outubro de 2025

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

PORTARIAS

P O R T A R I A N º 194/2025

SÚMULA: Rescinde Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário do Servidor temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado, de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **13/10/2025**

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Luiz Felipe Navarro Vesco	Engenheiro Civil	10/2024 e seus aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de outubro de 2025.

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 192/2025

SÚMULA: Revogar Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 76/2025 de 14/02/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 14 de outubro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

P O R T A R I A N° 193/2025

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 14/10/2025, do Cargo efetivo de Auxiliar de Administração o Senhor. **Giovani Augusto Piovan**, portador do CPF sob o nº 084*****71.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de outubro de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

ACORDO DE COOPERAÇÃO



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV SEVERIANO BOMFIM DOS SANTOS, 111 – CENTRO, CEP 85.830-000, cidade de FORMOSA DO OESTE - PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.495/0001-00, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Senhor ORIVALDO MUNICELLI, residente e domiciliado na AVENIDA SEVERINO BONFIM DOS SANTOS, 111 – CENTRO, CEP 85.830-000, cidade de FORMOSA DO OESTE - PR, portador da Carteira de Identidade nº 4.864.686, inscrito no CPF nº 031.177.709.09, doravante denominado MUNICÍPIO; e

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, inscrita no CNPJ sob o número 81.192.106/0001-36, com sede na RUA LUIZ PASQUALI, 205, LOTE 06 QUADRA 02, BAIRRO OS PIONEIROS, no município de CAFELÂNDIA, estado do PARANÁ, com CEP 85.415-000, qualificada como Organização da Sociedade Civil nos termos do item “b” do inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, e do inciso III do artigo 3º de seu Estatuto Social, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, doravante denominada COOPERATIVA.

Pelo presente acordo, conforme as normas contidas na Lei nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/2015, e no Decreto nº 8.726/2016, as partes acima mencionadas e qualificadas ajustam o presente Acordo de Cooperação mediante as seguintes cláusulas, termos e condições:

CLÁUSULA DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a implementação do PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA, de responsabilidade social do SICREDI, com o objetivo de *construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa. O Programa A União Faz a Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência*



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

colaborativa prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.

Parágrafo Primeiro: Integra-se ao objeto deste Acordo o **Anexo I - Plano de Trabalho**, elaborado pela **COOPERATIVA**, documento indissociável deste instrumento.

Parágrafo Segundo: As metas deste Acordo consistem na execução integral das atividades relacionadas no **Anexo I - Plano de Trabalho**, conforme os prazos ali estabelecidos.

CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As obrigações das partes são as seguintes:

I - DA COOPERATIVA:

- a) Executar satisfatória e regularmente o objeto deste Acordo;
- b) Observar as orientações do **MUNICÍPIO** no acompanhamento e supervisão das atividades;
- c) Permitir o livre acesso de agentes da administração pública e órgãos de controle aos documentos e locais de execução do objeto;
- d) Divulgar a parceria em seu sítio eletrônico ou em local visível de sua sede, informando dados essenciais, conforme o artigo 11 da **Lei nº 13.019/2014**, modificada pela **Lei nº 13.204/2015**;

II - DO MUNICÍPIO:

- a) Aplicar a metodologia pedagógica e materiais fornecidos pela **COOPERATIVA**;
- b) Disponibilizar educadores para formação continuada;
- c) Garantir condições necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Divulgar as parcerias celebradas no sítio oficial, conforme o artigo 38 da **Lei nº 13.019/2014**, modificada pela **Lei nº 13.204/2015**;

CLÁUSULA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos do **MUNICÍPIO** para a **COOPERATIVA**, sendo esta última responsável por todas as despesas necessárias.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Acordo vigorará do primeiro dia útil após sua publicação até 31/12/2028.

Parágrafo Primeiro: A vigência poderá ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo: Este Termo pode ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Por decurso de prazo;
- b) Por comum acordo, mediante Termo de Distrato;
- c) Por decisão unilateral com notificação prévia.

CLÁUSULA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **COOPERATIVA** deverá apresentar **Relatório de Execução do Objeto**, contendo o cumprimento das metas estabelecidas, até 90 dias após o término da vigência, prorrogáveis por 30 dias mediante justificativa.

Parágrafo Primeiro: O **MUNICÍPIO** fornecerá manuais específicos à **COOPERATIVA** para orientar a prestação de contas.

Parágrafo Segundo: A análise de contas será classificada como regular, regular com ressalvas ou irregular, conforme critérios da **Lei nº 13.019/2014**, modificada pela **Lei nº 13.204/2015**.

CLÁUSULA DO FORO

Fica eleito o foro da sede do **MUNICÍPIO** para dirimir eventuais controvérsias.

Por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Acordo em duas vias de igual teor.

Cafelândia - Paraná, 01 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ representado por
ORIVALDO MUNICELLI – CPF 031.177.709.09

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI
NOSSA TERRA PR/SP representada por ALEX FABIANO DUARTE – CPF 855.598.229-49

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA – SICREDI
NOSSA TERRA PR/SP representada por ANA PAULA STEIMBACH – CPF 049.503.499-10

Testemunhas:

CASSIA FRANZÃO E. SALVALAGGIO
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DO
COOPERATIVISMO – SICREDI NOSSA
TERRA
CPF nº: 033.908.699-80

JUCELIA ROSÂNGELA MAULONI
CAVALHEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
CPF nº: 869.941.239-87



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: <i>Programa A União Faz a Vida</i>	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
INÍCIO: 01/01/2025	TÉRMINO: 31/12/2028
DESCRIÇÃO DO OBJETO: <i>O Programa A União Faz a Vida tem o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa. O Programa A União Faz a Vida estimula a perspectiva metodológica do trabalho com projetos, por meio da qual, educadores, crianças, adolescentes e comunidade vivem uma experiência colaborativa prioriza o diálogo, a troca de saberes, a expressão de dúvidas, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.</i>	
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO CONTRATO: <i>Promover a formação contínua dos educadores inscritos no Programa e o desenvolvimento de projetos, para que sejam multiplicadores da metodologia. A metodologia de educação cooperativa do Programa A União Faz a Vida é realizada por meio de projetos de aprendizagem para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania, os quais visam a melhorar e a modificar o processo de aprendizagem das crianças e adolescentes, bem como dos educadores e da comunidade, tornando cidadãos mais cooperativos, participativos e protagonistas de suas opiniões e decisões. Esta forma de ensinar valoriza os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e o exercício da cidadania, sempre considerando como base o currículo escolar para construir os projetos educacionais, a mediação dos educadores, pais e comunidade em todo o processo de aprendizagem das crianças e jovens.</i>	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: <i>Professores da rede municipal de educação, alunos das unidades escolares e toda a comunidade em geral que contribui com o desenvolvimento das práticas escolares.</i>	
DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: ➤ Educação continuada de educadores já formados na metodologia específica do Programa; ➤ Habilitação inicial para novos educadores participantes do Programa; ➤ Formação com os gestores escolares e educacionais envolvidos no Programa;	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

- Realizar assessorias pedagógicas durante os anos de 2025, 2026, 2027 e 2028 com todos os educadores inscritos no Programa de maneira física ou digital, conforme possibilidade de realização;
- Promover ações aos educadores envolvidos no Programa e toda a rede de educação;
- Cadastramento e acesso dos professores à plataforma digital do Programa para gestão e acesso ao conteúdo e construção de seus respectivos projetos;
- Promover os princípios da Cooperação e Cidadania por meio do desenvolvimento dos projetos.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:

O departamento de educação de forma conjunta com as unidades escolares participantes e o Sicredi, definirão o planejamento das atividades, respeitando o calendário escolar e as normas internas do respectivo município.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			Início	Término
Habilitação de educadores não formados na metodologia específica do Programa;	Desenvolvimento	Mediante permissão e disponibilidade do parceiro, promover anualmente Habilitação de Educadores, não formados na metodologia, para que possam desenvolver projetos.	01/01/2025	31/12/2028
Educação continuada de educadores já formados na metodologia específica do Programa;	Desenvolvimento	Mediante permissão e disponibilidade do parceiro, promover anualmente educação continuada de educadores, já formados na metodologia, para que possam desenvolver projetos.	01/01/2025	31/12/2028
Promover formações específicas para Gestores educacionais;	Desenvolvimento	Mediante permissão e disponibilidade do parceiro, realizar formações online e/ou presenciais aos gestores educacionais – Secretarias de Educação, Coordenadores Locais, Diretores e Coordenadores Escolares – envolvidos no Programa.	01/01/2025	31/12/2028



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Expedições investigativas para início e desenvolvimento dos Projetos;	Desenvolvimento	Parceiro, oportunizar expedições investigativas – exploração do território escolhido - correlacionado com a intencionalidade do educador, para cumprimento da metologia do programa.	01/01/2025	31/12/2028
Assessoria de Projetos por meio de uma Assessora Pedagógica habilitada na metodologia do programa;	Desenvolvimento	Mediante permissão e disponibilidade do parceiro, oportunizar aos educadores acompanhamento para desenvolvimento dos projetos por Assessoria Pedagógica.	01/01/2025	31/12/2028
Materiais de apoio para desenvolvimento de projetos;	Desenvolvimento	Parceiro, oportunizar aos educadores materiais de apoio para desenvolvimento de projetos durante o ano;	01/01/2025	31/12/2028
Dia da Criança;	Desenvolvimento	Oportunizar ao parceiro apoio para idealização de movimentos em alusão comemorativo ao Dia das Crianças;	01/01/2025	31/12/2025
Dia do Educador;	Desenvolvimento	Oportunizar ao parceiro apoio para idealização ou propor algum momento de comemoração ao Dia dos Professores – sendo esse movimento direcionado aos educadores envolvidos no programa.	01/01/2025	31/12/2028
Participação do encontro interestadual do Programa promovido pela Central Sicredi PR/SP/RJ;	Desenvolvimento	Oportunizar ao parceiro vagas (conforme disponibilidade da cooperativa) para educadores envolvidos no programa participarem do Encontro interestadual, promovido pela Central Sicredi PR/SP/RJ;	01/01/2025	31/12/2028
Encerramento dos projetos;	Desenvolvimento	Oportunizar um momento de culminância dos projetos desenvolvidos durante o ano; expor para a comunidade.	01/01/2025	31/12/2025

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Cafelândia – Paraná, 01 de julho de 2025

ALEX FABIANO DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO – SICREDI NOSSA TERRA PR/SP

APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(X) Aprovado () Reprovado

Data:

19/07/25

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ representado por
ORIVALDO MUNICELLI – CPF 031.177.709.09

Cafelândia, PR, 06 de outubro de 2025

À Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR
Secretaria Municipal de Educação

Prezados(as),

Em nome da **SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, gostaríamos de expressar nossos sinceros agradecimentos pela assinatura do Acordo de Cooperação referente ao programa **A União Faz a Vida**. Este gesto representa um importante passo na construção de uma educação mais cooperativa, cidadã e transformadora.

Informamos que o documento foi devidamente assinado por nossa instituição e está sendo devolvido para continuidade do processo.

A próxima orientação é que o Acordo de Cooperação e o Anexo I – Plano de Trabalho, seja publicado no Diário Oficial da Prefeitura, conforme previsto nas etapas formais de implementação do programa.

Reiteramos nosso compromisso com esta parceria e nos colocamos à disposição.

Com estima e consideração,



Vinícius Faquineti Aragão
Assessor de Desenvolvimento do Cooperativismo
SICREDI NOSSA TERRA PR/SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9980-F2FA-C181-D002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 14/10/2025 17:16:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9980-F2FA-C181-D002>